

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 078/2022 – DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **Ana Paula Dias Diorges**, para exercer o Cargo de Assistente Administrativo, como contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 077/2022 – DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Deslocar-se a cidade de Palma – **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 08 de junho de 2022. Tratar de assuntos públicos na SETAS, Assessoria Técnica e Assembleia.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 078/2022 – DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Neidiane Pereira Alves** – Contrato, Professor (a), com lotação no Fundo Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência
- 60 dias pela Prefeitura

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01(primeiro) de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079/2022 – DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **Sergio Henrique Barnabé Ribeiro** - Motorista a Cidade de Palmas no dia 09 de junho, conduzir conselheiras tutelares a Cidade de Palmas Para capacitação.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 080/2022 – DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - Motorista a Cidade de Palmas no dia 11 de junho, buscar conselheiras tutelares a Cidade de Palmas depois de capacitação.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto nº 001/2022, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. CEP: 77.714-000, Licitação Pública, visando a contratação de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Tomada de preço nº 003/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo visando a implantação de pavimentação asfáltica em TSD, com meio-fio, calçadas, sarjetas, acessibilidade e sinalização nas vias urbanas de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme convênio nº 914901/2021, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Bom Jesus do Tocantins.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 27 de junho de 2022, às 10h (dez horas) horário local.

O edital está disponível no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de Segunda a Sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO, 08 de junho de 2022.

Daniela Neves Lima Piauilino
Presidente da Comissão de Licitação

